



ATA N° 01 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Data: 18/09/2018 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 09:20 horas

Local: Sala do Museu Comercindo Pedersetti – Centro de Eventos SLO

Pauta: Abertura oficial dos trabalhos do CONCISLO gestão 2018-2020 nomeados pelo Decreto n° 6.037 de 06 de setembro de 2018; capacitação dos Conselheiros por meio de apresentação dos aspectos principais do Plano Diretor Participativo a ser conduzido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala do Museu Comercindo Pedersetti localizado junto ao Centro de Eventos de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, empossados pelo decreto nº 6.037, de 06 de setembro de 2018, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da primeira reunião ordinária da gestão 2018/2020 com a seguinte pauta: a) apresentação do Decreto N° 6.037 de 06/09/2018 que nomeou o CONCISLO gestão 2018/2020; b) exposição quanto à questão do conselheiro ter representatividade junto a Sociedade; c) possibilidade da criação de grupo via WhatsAapp do CONCISLO; d) possibilidade de indicação posterior para composição do Conselho a fim de preenchimento de categorias não ocupadas durante o Congresso da Cidade e) votação do Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018; f) capacitação dos Conselheiros por meio de apresentação dos aspectos principais do Plano Diretor Participativo conduzido pela equipe técnica da Secretaria; g) questões legais do Plano Diretor Participativo; h) assuntos Gerais do CONCISLO, especialmente em relação ao Regimento Interno; i) palavra livre; j) encerramento. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, cumprimentou a todos os presentes, explanando de modo geral os assuntos de pauta da reunião, manifestando a importância do Conselho da Cidade, informando a impossibilidade de participação do senhor Prefeito Municipal e após passando a palavra ao Presidente da Câmara de Vereadores o senhor Agustinho Assis Menegatti. O senhor Agustinho Assis Menegatti, agradeceu a oportunidade e explanou sobre a impossibilidade da participação dos Vereadores em Conselhos Municipais, comentou ainda sobre as emendas promovidas pela Câmara de Vereadores no processo de alteração do Plano Diretor Participativo as quais foram vetadas pela Promotoria Pública e por fim despediu-se, colocando-se a disposição do CONCISLO informando que toda e qualquer alteração do Plano Diretor Participativo será apreciada com muito zelo pela Câmara de Vereadores. Na sequência o senhor Anilson frisou sobre a impossibilidade da participação dos Vereadores indicados pela Câmara de Vereadores e dos vereadores eleitos na representação territorial. Retornando a pauta da reunião, o senhor Anilson, expôs sobre a importância do conselheiro junto à sociedade e a viabilidade deste promover requerimentos junto ao CONCISLO de forma a representar efetivamente a

comunidade. Após comentou sobre a importância da criação de um grupo de whatsapp do conselho para tratar especificamente de assuntos do Conselho, sendo aprovado por todos, com sugestão sobre o grupo estar ao cuidado de apenas um administrador ou ainda da possibilidade de abrir a todos os participantes com restrições de mensagens que não sejam relacionadas ao conselho. Com relação à indicação posterior da Categoria Setorial Poder Público Estadual Polícias Civil, Militar e Rodoviária, o senhor Anilson expôs o ocorrido, com manifestações diversas dos conselheiros e complementando a fala do Presidente a senhora Ângela informou então que outras categorias estariam em igual condição, situação que levou então a votação a qual foi reprovada pelos Conselheiros já que não estaria previsto em regimento, logo em desacordo com a legislação. Em relação aos prazos, foi projetado em telão o calendário com datas possíveis de realização das reuniões ordinárias para o ano de dois mil e dezoito, sendo aprovado por todos, que as reuniões acontecerão sempre na terceira terça-feira do mês com exceção do mês dezembro em função de festas e feriados que será antecipada, sendo aprovada ainda pelos conselheiros a manutenção das reuniões no primeiro horário da manhã, oito horas, com previsão para despacho dos assuntos em uma hora, sendo optado por todos ainda a manutenção da realização das reuniões junto ao Centro de Eventos. Após aprovado o calendário das reuniões ordinárias, o senhor Anilson, adiantou a necessidade de reunião extraordinária a qual ficou agendada para o dia dois de outubro de dois mil e dezoito. Em função de questionamentos quanto ao procedimento de alteração da legislação pelo senhor Giovani a senhora Josilene expos de forma geral que neste momento a intenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano seria repassar informações aos Conselheiros sobre a Lei do Plano Diretor Participativo, e num segundo momento seguindo procedimento legal, com regimento próprio, seriam tratados os assuntos referentes à alteração do Plano Diretor Participativo. Após, o senhor Anilson iniciou a exposição sobre os assuntos a serem tratados na reunião extraordinária, entretanto sua fala foi complementada pela senhora Josilene e a senhora Francielle as quais informaram que as demandas já protocoladas na gestão anterior do CONCISLO serão analisadas prioritariamente. De forma geral o senhor Anilson promoveu a leitura dos assuntos seguindo a presente ordem: a) inclusão de Nível de Incomodidade para atividade: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios; b) alteração de Zoneamento: liberação de loteamento popular e interesse social sobre a Zona Micro Industrial Efaislo; c) alteração de Zoneamento: alteração da Zona Micro Industrial Efaislo para ZUOP-3 (Cruzeiro); d) alteração de N° de Pavimentos: localização Rua Aderbal Ramos da Silva e Avenida Brasil, Bairro Progresso; e) alteração de Parcelamento do Solo Urbano: inclusão de via privativa na legislação para fins de atendimento de desmembramentos em lotes urbanos; f) definição de Parâmetros Urbanísticos – Zonas de Qualificação Urbanística. Após o senhor Anilson informou sobre a atividade de secretariado do Conselho a ser realizado pela senhora Angela informando ainda sobre a Presidência do Conselho pelo Secretario Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano. Finalizado os encaminhamentos iniciais a palavra foi passada à senhora Francielle a qual com auxílio de projetor explanou sobre os assuntos em tela referentes ao Plano Diretor Participativo, iniciando a exposição sobre a previsão legal do Plano Diretor Participativo junto a Constituição Federal e Estatuto das Cidades, sobre o conceito de Plano Diretor Participativo e sobre os princípios constitucionais norteadores do plano. A senhora Josilene, visando à complementação da apresentação da equipe técnica, contribui ao processo, trazendo informações relevantes sobre o Plano Diretor Participativo, especialmente sobre o processo de concepção do Plano Diretor Participativo, processo de alteração e a necessidade de revisão a cada dez anos. Adentrando no contexto técnico do Plano Diretor Participativo a senhora Francielle abordou sobre o zoneamento urbano, com contribuições da senhora Josilene referente ao tema, sendo na sequência apresentados os mapas que tratam do zoneamento rural e urbano e a tabela de caracterização de macrozonas, zonas e áreas de especial interesse. Dando continuidade a senhora Francielle explanou sobre as áreas de especial interesse com exposição do anexo específico das áreas de especial interesse, onde sua fala foi complementada pela senhora Josilene, abordando ainda na sequência sobre as normas de uso e ocupação do solo e parâmetros urbanísticos de ocupação do solo como tamanho mínimo de lotes, taxas de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade, afastamentos, número de pavimentos e nível de incomodidade, sendo apresentados os anexos de número de pavimentos, nível de incomodidade e tabela de incômodo ou incomodidades. Após a apresentação da senhora Francielle a palavra foi passada à senhora Ângela para tratar sobre a aprovação de projetos de edificações junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Após a complementação da senhora Josilene sobre os assuntos relativos aos parâmetros urbanísticos a senhora Nereide questionou sobre a possibilidade do Plano Diretor Participativo ter considerado em seu zoneamento a questão das escolas. Em resposta a senhora Josilene, a senhora Francielle e o senhor Anilson manifestaram posicionamento, informando que a divisão da Secretaria Municipal de Educação deve acontecer pelo mapa de bairros. Na sequência a palavra foi passada a senhora Ângela a qual iniciou a sua fala informando sobre as etapas de aprovação de projeto de edificações, consistindo basicamente da consulta de viabilidade e análise do projeto. Posteriormente e a pedido do Secretário a senhora Ângela apresentou relatório de nº protocolos de análises de projetos efetivados junto a Secretaria no ano de dois mil e dezoito e protocolos gerais em comparação ao ano de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito. O senhor Anilson explanou sobre a real demanda de análises de projetos e sobre a necessidade de respeitar os prazos de análises. Dando continuidade, a senhora Ângela abordou as questões dos prazos de análises e a importância do profissional ater-se ao parecer técnico para fins de não tornar moroso o processo. Foram mencionadas ainda as legislações a serem seguidas para fins de aprovação do projeto, relatando a necessidade de estabelecer encaminhamentos específicos especialmente

em relação ao projeto preventivo contra incêndio para edificações multifamiliares, comerciais e industriais ou de uso misto. O Senhor Anilson antes do término da apresentação da senhora Ângela questionou ao Conselho sobre a possibilidade de continuar com a reunião de modo a concluir com a apresentação da equipe, onde todos se manifestaram favoravelmente. Então finalizando a apresentação, foram tratadas as solicitações constantes no Plano Diretor Participativo e Código de Edificações, sendo a fala da senhora Ângela complementada por exemplos apresentados pela senhora Josilene, especialmente em relação à Consulta de Viabilidade. Posteriormente a palavra foi passada à senhora Geanne, a qual iniciou a sua explanação abordando sobre a legislação que rege a aprovação dos parcelamentos de solo urbano seja para loteamento ou desmembramento e a definição/conceito de cada tipo de parcelamento. Na sequência a senhora Geanne mencionou sobre as etapas de aprovação de parcelamentos do solo urbano previstas pelo Plano Diretor Participativo, que são diferentes para o desmembramento e para o loteamento, sendo este último um processo mais complexo em função das etapas a cumprir até a aprovação. Mencionando ainda sobre as informações constantes ou apresentadas em cada etapa dos processos, como a exemplo da consulta da viabilidade onde são fornecidas as diretrizes viárias ao loteador. Neste momento a senhora Josilene complementou a fala da senhora Geanne com exemplos. Após, explanação da senhora Josilene, o senhor Giovani questionou sobre as alterações da lei, onde na oportunidade seu questionamento foi respondido pela senhora Josilene. Dando continuidade a senhora Geanne abordou a questão do mapa de diretrizes viárias do anexo 10 e anexo 11 dos modelos de ruas, sendo este último que estabelece o número de vias, tamanho de canteiro, estacionamento, entre outros, informando ainda que os loteamentos sempre são encaminhados ao Conselho para análise e aprovação. Na oportunidade o senhor Giovani questionou sobre os loteamentos que já estão em andamento, e se os mesmos não deveriam passar pela aprovação do Conselho antes do início das obras. Em resposta à senhora Geanne informou que esta problemática refere-se à ausência de fiscalização. O senhor Giovani expos novamente sua preocupação quanto ao início de obras sem aprovação do conselho. A senhora Ângela informou que alguns loteamentos poderiam ter sido iniciados e aprovados pela legislação anterior ao Plano Diretor Participativo não tendo, portanto a obrigatoriedade de passar pelo Conselho. A senhora Geanne informou que agora com o conselho vigente os projetos serão encaminhados ao Conselho. Novamente o senhor Giovani expos a semelhança de executar um parcelamento sem aprovação como executar um prédio sem alvará de construção. A senhora Nereide mencionou o fato da vacância do conselho. O senhor Anilson informou que mesmo inativo o conselho, foi necessário aprovar ou não o loteamento seguindo a legislação e que estes acontecimentos se deram em função da vacância do Conselho. Finalizando a senhora Francielle retomou a palavra para tratar dos instrumentos previstos pelo Plano Diretor Participativo e o sistema de acompanhamento e controle da legislação, ressaltando a importância da vigência do conselho,

para tratar dos assuntos respectivos a cidade e garantir a efetiva participação popular, sendo que sua função não é somente para tratar do plano diretor participativo, mas sim para tratar de todas as questões urbanísticas relativas à cidade. O senhor Anilson após explanação da senhora Francielle expôs sobre a importância da capacitação dos conselheiros, quanto aos assuntos da reunião extraordinária e solicitou ainda inclusão na pauta da reunião extraordinária a pavimentação asfáltica da Rua João Beux Sobrinho em função do modelo Alameda previsto para duas quadras, onde os canteiros estão mais largos, sendo necessário o aval, aprovação do Conselho em função dessa situação. O senhor Anilson informou que esse modelo será colocado em outras ruas da cidade, deu exemplo ainda sobre o modelo de rua implantado próximo ao Fórum onde se tem a faixa de desembarque, permitindo que motorista possa abrir a porta sem atrapalhar o trânsito e que poderá ser levado a outras partes da cidade. A senhora Francielle complementou a fala do senhor Anilson que estas definições se dão em conformidade com o mapa de diretrizes viárias apresentado anteriormente pela senhora Geanne, onde está previsto o que pode ser feito para cada tipo de rua. Retomando o senhor Anilson, frisou sobre a importância deste assunto ser tratado na reunião extraordinária, inclusive com a apresentação do mapa de como será feito o canteiro, informando que a alameda é como uma mini praça no meio da rua, com previsão de pavimentação, gramado, banco e arborização, privilegiando mais o pedestre do que o veículo. Ao término o Presidente do Conselho deixou a palavra livre e sem manifestações por parte dos conselheiros (as) foi informado pela senhora Ângela sobre o envio de modelo de justificativa a ser preenchido e enviado no caso de ausência das reuniões e sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém registrar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretária Executiva do CONCISLO o áudio da reunião. São Lourenço do Oeste, SC, 18 de setembro de 2018.

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO